

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 898, DE 20 DE AGOSTO DE 1964

Abre crédito suplementar

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ ..... 2.695.000,00 (dois-milhões-seiscentos-e-oitenta-e-cinco-mil-cruzeiros), à dotação "8 81 4 - Para conclusão da ponte da Avenida "25", sobre o córrego "Sujo", do orçamento vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 20 de agosto de 1964.-

  
- Prefeito Municipal -  
Geraldo Gouveia Franco

  
- Secretário -  
Lynce Ribeiro Chaves

lrc/ld.-.